

PROCESSO Nº 41.237/2023– TJ/MA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
0066/2021 – TJ/MA (PROCESSO Nº 28494/2020-JMA)
(CONTRATADA: Radionet Ltda.)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no processo nº 41237/2023– TJ/MA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração de **FISCAIS** do Contrato de Prestação de Serviços nº 0066/2021 – TJMA, passando a Cláusula Treze – Fiscalização, item 13.1., passa a ter a seguinte redação:

13.1 A fiscalização ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que terá como fiscal técnico titular **Sérgio Antonio Silva Pereira – Matrícula 184689**, e como substituto **Otávio Vieira Paixão – Matrícula 202036** bem como fiscal administrativo **Lucélia Santos Sena Carvalho– Matrícula 198994**, que fiscalizarão a contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67, §§ 1 e 2º da Lei nº 8.666/93) e comunicará a autoridade superior, quando necessário para as providências devidas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão